



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16440/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30

LOCAL: Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

Licitação com itens exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte –EPP.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Decreto Municipal nº 30.699 de 26 de setembro de 2022 e na LC 369/2022, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas localmente, conforme anexo V deste edital.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.606/0001-40, através da Secretaria de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, sediada na Praça Getúlio Vargas nº 280 – centro – Foz do Iguaçu, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francisco Lacerda Brasileiro, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E GRUPO DE ITENS para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** – seleção de propostas para futura aquisição de **UTENSÍLIOS E UTILITÁRIOS DE COPA E COZINHA**, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.

O valor máximo da presente licitação é de R\$ 285.375,31 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

PREGOEIRO: Marcos Antonio Vettorello

Fone: (45) 2105-1344 / 3521-1344 – e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br

Horário de expediente: das 07h30 às 13h30.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Centro - Foz do Iguaçu – PR.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Acesso identificado no link – www.comprasnet.gov.br

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16440/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30

LOCAL: Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

Licitação com itens exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte –EPP.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Decreto Municipal nº 30.699 de 26 de setembro de 2022 e na LC 369/2022, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas localmente, conforme anexo V deste edital.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.606/0001-40, através da Secretaria de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, sediada na Praça Getúlio Vargas nº 280 – centro – Foz do Iguaçu, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francisco Lacerda Brasileiro, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E GRUPO DE ITENS** para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** – seleção de propostas para futura aquisição de **UTENSÍLIOS E UTILITÁRIOS DE COPA E COZINHA**, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.

O valor máximo da presente licitação é de R\$ 285.375,31 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12 DE ABRIL DE 2023 às 08h30

USAG: 987563

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOV, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

PREGOEIRO: Marcos Antonio Vettorello

Fone: (45) 2105-1344 / 3521-1344 – e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br

Horário de expediente: das 07h30 às 13h30.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Centro - Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.comprasnet.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município Marcos Antonio Vettorello, designado pela Portaria nº 73.995/2022 de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, edição nº 4.392/2022.

1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 12/04/2023 às 08h30, no site: www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2. DO OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – seleção de propostas para futura aquisição de **UTENSÍLIOS E UTILITÁRIOS DE COPA E COZINHA**, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.

Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e <http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx>

A licitação será dividida em ITENS e Grupo de itens, conforme tabela do ANEXO II do edital, podendo o licitante concorrer a todos os itens e grupos de itens que for do seu interesse.

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (45) 2105-1344 / 3521-1344.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM E GRUPO DE ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e dos itens da Licitação do Anexo II, termo de Referência e demais condições definidas neste Edital.

Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao (a) pregoeiro (a) e encaminhadas por email, através de e-mail no endereço eletrônico: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br

Caberá ao (a) Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

O (A) pregoeiro (a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br

O (A) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, poderão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link:

https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/index.jsf;jsessionId=9ipSC9AW-5I+SLBd9yg9GRit.srvv4289_inst01#

A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV.BR, no ato da abertura do Pregão.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

Será vedada a participação de empresas:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente (nos termos do Acórdão 1201/2020 Plenário TCU).

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos: 42 a 49;
- nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está - em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

6. DO CREDENCIAMENTO

O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, composto na Planilha de Formação de Preços (disposto nos anexos do presente Edital), discriminando os componentes da solução contratada, não sendo aceito na formação de custos e apresentação da Planilha, valores superiores aos contidos no referido documento, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

A validade da proposta será **DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Foz do Iguaçu.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

No dia 12 de abril de 2023 às 08h30, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

O (A) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta (eletrônica) que identifique o licitante.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o (a) pregoeiro (a), assessorado (a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo (a) pregoeiro (a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O (A) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada e planilha de custos ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo (a) pregoeiro (a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Encerrada a etapa de negociação, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 25 do Decreto n.º 251/2021.

Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo (a) Pregoeiro (a), bem como Prova de Conceito, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ocorrência será registrada em ata.

O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo (a) Pregoeiro (a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo (a) Pregoeiro (a).

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11 A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

c) **Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica,** referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante. Nos termos da IN nº 03 de 26 de abril de 2018, para as empresas cadastradas no SICAF, as quais estejam com as Certidões inseridas no sistema, quando não constar a data de validade na referida Certidão o prazo de validade será de 01 (um) ano. No Estado do Paraná, é adotado o Provimento nº 294/2020 do TJ/PR, cujas Certidões de Falência e Concordata não possuem prazo de validade, na forma do art. 96, § 5º do Código de Normas da E. Corregedoria -Geral da Justiça do Estado do Paraná e o QR Code constante nas Certidões são meramente para fins de autenticação, não confundindo-se com a validade da Certidão em si.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal,** mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante,** relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;**
- e) **Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

g) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será (ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

h) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

11.8.1. **Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação**, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

a) Declaração Unificada conforme modelo anexo.

b) A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

c) O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS os documentos indicados nos subitens acima

– Habilitação Jurídica, 11.6 - Qualificação econômico- financeira e 11.7 - Regularidade fiscal e trabalhista, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo (a) pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

No julgamento da habilitação, o (a) pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

O não atendimento das exigências constantes do item 12 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa de lances, o (a) pregoeiro (a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, sendo um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASGOV, a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o (a) pregoeiro (a) fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO” e comprovação da adequação do objeto ofertado com o descritivo técnico do edital e seus anexos., devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível **apenas para o licitante/vencedor**.

Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, pelo primeiro classificado o(a) pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do segundo colocado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada e eventual Planilha de Custos, num prazo de até 02 (duas) horas úteis de efetivo funcionamento do órgão público, contados da convocação.

A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo (a) Pregoeiro (a), o registro da não aceitação da proposta.

Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via *chat* ou *e-mail*, prorrogação do mesmo.

É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

A proposta deverá conter:

- a) Proposta de preços, conforme modelo I do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
- b) Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) Indicação/especificação do equipamento e marca;
- d) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

g) A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

h) O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

i) A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

j) A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 60(sessenta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá **ser modificada**.

13 DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos, podendo fixar prazo diverso, mas não inferior a 30 minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.

13.3.2. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até5 (cinco) dias para:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

- a) motivadamente, reconsiderar a decisão;
- b) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública poderá ser reaberta:

Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo (a) pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após entrega/ativação, mediante emissão do Termo de Recebimento por parte da CONTRATANTE, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Foz do Iguaçu/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

16.5. A empresa deverá providenciar seu cadastro junto ao Município de forma antecipada nos seguintes sistemas:

16.5.1 Para o pagamento:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/portalempresarial/aberturaprocesso/protocolo>

O responsável, pela assinatura do Contrato, deverá estar cadastrado no sistema (SID), do município de Foz do Iguaçu, para habilitação da assinatura eletrônica, amparado pelo decreto nº 28900/2021-PMFI - Link para cadastro: <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PORTALSERVIDOR/Usuario/Registrar>

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

17. DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar o contrato, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo;

A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Até 3% sobre o valor do empenho.
2	Até 5% sobre o valor do empenho.
3	Até 7% sobre o valor do empenho.
4	Até 10% sobre o valor do empenho.
5	Até 10% sobre o valor total do Contrato, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	Até 30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

7	Até 10% sobre o valor total do Contrato.
----------	--

Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, reconicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto do Contrato.	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência.	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato com esse fornecedor.

No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 10% (dez por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Foz do Iguaçu/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu/PR.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu/PR .

As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro (a) e os licitantes.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a).

Será facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

O (A) Pregoeiro (a) poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site www.gov.br/compras/pt-br.

No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

A proponente deverá indicar ao (a) Pregoeiro (a) todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

O (A) pregoeiro (a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Foz do Iguaçu/PR quanto do emissor.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

Caso o sistema eletrônico desconectar para o (a) pregoeiro (a) no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

Se a desconexão do (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10min. (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO (A) PREGOEIRO (A) VIA CHAT.

Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasgov que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR.

Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

MODELO I – MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2023.

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Administração

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema Eletrônico oficial municipal utilizado para elaboração e validação legal do presente documento: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). A ASSINATURA ELETRÔNICA E ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÃO AMPARADAS PELO: DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017. Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

1. OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – seleção de propostas para futura aquisição de UTENSÍLIOS E UTILITÁRIOS DE COPA E COZINHA, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar tem por objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Nesse sentido, além da regular aquisição de alimentos para a merenda escolar, é necessária também a aquisição de utensílios de cozinha. A principal função dos utensílios de cozinha é facilitar o preparo de receitas no dia a dia das unidades escolares. Pensando nisto, é necessário que a Administração Municipal providencie todos os itens necessários à preparação da merenda escolar e, por consequência, garanta o fornecimento da devida alimentação às crianças.

As demandas das unidades escolares são diversas e todas as nuances da diversidade de atendimentos devem ser supridas para o bom funcionamento da escola. Os utensílios são indispensáveis às unidades que precisam, dentre outras necessidades, de aparelhagem para cozer, preparar e servir a merenda, com segurança e qualidade.

Nesse contexto, faz-se necessário o presente procedimento licitatório, a fim de atender às demandas das 12 (doze) unidades em reforma/ construção, bem como das totais unidades escolares: 45 (quarenta e cinco) Centros Municipais de Educação Infantil, 06 (seis) Centros de Convivência Escolas-Bairro e 50 (cinquenta) Escolas Municipais sob responsabilidade do Município de Foz do Iguaçu/PR.

O registro de preços dos itens é destinado a suprir as necessidades constantes de atendimento dos diversos eventos que realiza a Secretaria Municipal da Educação e junto das unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das instituições.

Com o procedimento auxiliar de registro de preços, busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, significando que as demandas da Administração serão atendidas no momento certo, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressurgimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda do Município.

Objetiva-se adquirir a quantidade exata de um produto, de acordo com a demanda, de forma rápida e sem a necessidade da formação de estoques, fazendo com que o produto chegue a seu destino no tempo certo, atendendo devidamente à necessidade dos eventos.

As necessidades das unidades e o quantitativo dos aparelhos a serem licitados foram levantados pela Divisão de Alimentação Escolar, sendo que a planilha que explicita e expõe a composição das quantidades a serem licitadas constam de documento próprio.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

3. ADEQUAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.02.12.361.0600.2114.3.3.90.30.1.104 – 25% sobre demais impostos vinculados a Educação

12.05.12.365.0600.2102.3.3.90.30.1.104 – 25% sobre demais impostos vinculados a Educação

4. DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO: CONDIÇÕES DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, GRUPOS DA LICITAÇÃO, DESCRITIVO DOS ITENS, QUANTIDADE, VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA:

4.1 As propostas a serem elaboradas e os itens a serem ofertados devem necessariamente atender ao descritivo técnico e serem entregues rigorosamente conforme detalhamento do edital e seus anexos. As propostas serão cuidadosamente analisadas e não serão aceitas aquelas que apresentarem objetos de qualidade inferiores ao descritivo técnico dos grupos e itens abaixo.

4.2 Na ocasião de apresentação da proposta, deve o licitante apresentar CATÁLOGO COMERCIAL, MANUAL ORIGINAL DO OBJETO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE IDÔNEO para avaliação da proposta e comprovação da adequação do objeto ofertado com o descritivo técnico do edital e seus anexos.

4.3 No caso de item de fabricação ou marca própria que não possua catálogo ou manual comercial, deverá ser expedida DECLARAÇÃO expressa pelo licitante, descrevendo detalhadamente as características do item e atestando que o item da proposta atende rigorosamente ao descritivo deste edital.

4.4 São os grupos assim detalhados e os valores máximos de referência assim definidos:

4.5 No caso de divergência entre o descritivo técnico deste TERMO DE REFERÊNCIA, código do sistema eletrônico de licitação, nota de empenho ou qualquer outro indicativo ou especificação, prevalecerá como parâmetro para entrega, fiscalização e aferição a descrição técnica deste TERMO DE REFERÊNCIA, anexo do EDITAL do procedimento licitatório.

4.6 A divisão da presente licitação em grupos visa garantir a uniformização de qualidade no fornecimento de itens, de acordo com o material majoritariamente encontrado em sua composição (aço inoxidável – Grupo 01; alumínio – Grupo 02; polietileno - Grupo 04; polipropileno – Grupo 05; vidro – Grupo 06) ou em sua destinação (polietileno de Alta Densidade (PEAD)/itens relacionados à coleta de lixo – Grupo 04). Desse modo, tem-se que obter-se-ão itens de mesmo padrão e qualidade, a partir de cada material.

4.7 Ainda, a opção pela divisão em grupos visa garantir maior vantajosidade à Administração, tendo em vista que a quantidade numerosa de itens avulsos (superior a noventa) ocasionaria na análise simultânea de centenas de propostas diferentes.

4.8 Além disso, haveria perda de economia de escala, em especial considerando a peculiaridade de fretes mais onerosos, visto diversos produtos serem de materiais de maior massa (aço, alumínio) ou de maior delicadeza para transporte, a exemplo do vidro. Desse modo, o agrupamento de itens por tipo de material, visa alcançar propostas mais vantajosas à administração.

4.9 A opção pela divisão em grupos também almeja facilitar os processos de gestão e fiscalização dos itens.

GRUPO 01 - ITENS EM AÇO INOXIDÁVEL

GRUPO 1						
ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	359082	BATEDOR DE OVOS em aço inoxidável. Resistente. Haste reforçada e espessa. Com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 31x6.5X6.5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	23	R\$ 13,11	R\$ 301,53

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

2	484770	CANECA DE ÁGUA em aço inoxidável. AISI 304 ou 430. Capacidade: 250 ml. Resistente. Formato arredondado. Modelo liso nas partes interna e externa. Borda com virola. Com alça no mesmo material. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 9,5x7x7 cm. Diâmetro de 7 cm. Espessura de 2 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	1553	R\$ 6,28	R\$ 9.752,84
3	465861	COLHER DE CHÁ em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Formato simétrico. Bordas cuidadosamente arredondada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 12,9x2,7x1,7 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	610	R\$ 3,00	R\$ 1.830,00
4	465861	COLHER DE MESA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Formato simétrico. Bordas cuidadosamente arredondada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 18,7x4x2,3 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	1463	R\$ 4,36	R\$ 6.378,68
5	407595	COLHER DE SERVIR linha hotel, em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Reforçada. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 32x8x2 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
6	407595	COLHER DE SERVIR linha hotel, em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Reforçada. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 50x8,2x4,5 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	62	R\$ 26,10	R\$ 1.618,20

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

7	407595	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Formato simétrico. Bordas cuidadosamente arredondada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15,3x3,3x1,6 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	897	R\$ 3,14	R\$ 2.816,58
8	464875	CONCHA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Forma arredondada e bordas altas. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 30x9x8,5 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	31	R\$ 11,90	R\$ 368,90
9	464875	CONCHA linha hotel, em aço inoxidável. Cabo longo. Acabamento polido. Sem emendas. Forma arredondada e bordas altas. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 50x11x9,6 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	28	R\$ 18,00	R\$ 504,00
10	429865	CORTADOR RALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE em poliestireno. Atóxico. Lâminas em aço inoxidável. Dois tipos de cortes. Cor: branco. Acompanha protetor de dedos. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 24,5x8x1,5 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	16	R\$ 20,45	R\$ 327,20
11	429865	CORTADOR DE LEGUMES linha hotel, em alumínio fundido (corpo). Reforçado. Lavável e desmontável. Manual. Facas em aço inoxidável 10mm. Pintura eletrostática (a pó). Cabo em plástico de engenharia de alta resistência. Tripé em tubo de aço zincado, protegido com borracha. Base antiderrapante. Tubo de Aço 5/8. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (LxAxP) 19x40x27 cm. Atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio e demais materiais utilizados. Garantia, no mínimo, 03 meses.	UND.	10	R\$ 167,04	R\$ 1.670,40

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

12	429865	DESCASCADOR DE LEGUMES, em aço inoxidável. Reforçado. Cabo com gancho. Lâmina serrilhada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15x5,5x1,8 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	23	R\$ 15,89	R\$ 365,47
13	465672	ESCORREDOR DE LOUÇA linha hotel, em aço inoxidável. Capacidade: 60 pratos. Composto de três bandejas. Resistente. Sistema de segurança anti-cortes durante a limpeza. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 71x27x50 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	24	R\$ 359,49	R\$ 8.627,76
14	482851	ESCUMADEIRA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Reforçada. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 34x9,8x2 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	16	R\$ 13,08	R\$ 209,28
15	482851	ESCUMADEIRA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Reforçada. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 53x13x5,8 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	14	R\$ 27,16	R\$ 380,24
16	471268	FACA DE CORTAR PÃO lâmina em aço inoxidável. Fio serrilhado. Cabo ergonômico de policarbonato, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina Cor: branca. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 32,8x28x15 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	23	R\$ 15,90	R\$ 365,70
17	471268	FACA DE MESA em aço inoxidável, inteiramente. Acabamento polido. Sem emendas. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 20,6x1,5x0,2 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	566	R\$ 2,60	R\$ 1.471,60

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

18	471268	FACA PARA CARNE lâmina em aço inoxidável. Fio liso. Cabo anatômico em polipropileno texturizado, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Cor: branca. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 328x40x18 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	46	R\$ 61,50	R\$ 2.829,00
19	476990	GARFO DE MESA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 18,7x2,3x1,9 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	529	R\$ 4,33	R\$ 2.290,57
20	476990	GARFO DE SOBREMESA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15,4x2x1,5 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	633	R\$ 6,20	R\$ 3.924,60
21	468507	GARRAFA TÉRMICA em aço inoxidável, com alça. Capacidade: 1,8 litros. Ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico. Sistema de servir por pressão. Tampa rosqueável. Jato direcional. Bico anti-pingo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15x13x37 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	28	R\$ 117,00	R\$ 3.276,00
22	328766	PEGADOR MULTIUSO em aço inoxidável, inteiramente. Resistente. Fácil higienização. Bojo dentado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 20,6x6,5x4,9 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	30	R\$ 11,24	R\$ 337,20
23	328766	PEGADOR MULTIUSO em aço inoxidável, inteiramente. Resistente. Fácil higienização. Bojo dentado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 28x8,5x5,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	45	R\$ 21,93	R\$ 986,85
24	442967	PENEIRA em aço inoxidável, inteiramente. Resistente. Fácil higienização. Cabo em aço inoxidável com furação para pendurar. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 44,2x24,9x6 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	31	R\$ 160,00	R\$ 4.960,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

25	442967	PENEIRA em aço inoxidável, cabo de polipropileno. Resistente. Fácil higienização. Cabo em aço inoxidável com furação para pendurar. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 32x15,5x4 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	21	R\$ 72,00	R\$ 1.512,00
26	282912	PRATO FUNDO em aço inoxidável. Liso. Acabamento que evite acidentes. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 23x2,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	1921	R\$ 9,40	R\$ 18.057,40
27	474159	RALADOR 4 FACES em aço inoxidável, inteiramente. Resistente. Possui quatro lâminas com diferentes tipos de corte cada lado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 23x10,5x8 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	23	R\$ 30,49	R\$ 701,27
					TOTAL:	R\$ 76.295,27

GRUPO 02 - ITENS EM ALUMÍNIO

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	485588	ASSADEIRA RETANGULAR linha hotel Nº 04. Confeccionada totalmente de alumínio polido. Com alças laterais resistentes para uso em fornos a gás e elétrico. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 42x30x6 cm. Espessura das paredes, no mínimo, de 2,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 40,69	R\$ 1.139,32
2	485588	ASSADEIRA RETANGULAR linha hotel Nº 05. Confeccionada totalmente de alumínio polido. Com alças laterais resistentes para uso em fornos a gás e elétrico. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 48x34x6 cm. Espessura das paredes de 2,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	26	R\$ 66,99	R\$ 1.741,74
3	236285	BACIA em alumínio Nº 45. Capacidade: 8 litros. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 44x10 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	22	R\$ 31,88	R\$ 701,36
4	236285	BACIA em alumínio Nº 50. Capacidade: 12 litros. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 48x10 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	22	R\$ 41,40	R\$ 910,80

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

5	335113	BULE linha hotel Nº 18. Confeccionado em alumínio polido industrial. Capacidade: 5 litros. Reforçado. Cabo em baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxLxA) 15x18x29cm. Espessura 1,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	17	R\$ 82,00	R\$ 1.394,00
6	444502	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 20. Capacidade: 3 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 20X11cm. Espessura de 3 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 42,55	R\$ 1.191,40
7	416484	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 26. Capacidade: 6,0 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 26x13 cm. Espessura de 3 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	32	R\$ 58,98	R\$ 1.887,36
8	471266	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 30. Capacidade: 9,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 30x14 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
9	471266	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 36. Capacidade: 17 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 38x17 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	26	R\$ 107,90	R\$ 2.805,40
10	471266	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 40. Capacidade: 23,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 40x19 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 228,99	R\$ 6.411,72

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

11	339863	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 45. Capacidade: 33 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 45x21 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	24	R\$ 248,50	R\$ 5.964,00
12	297301	CALDEIRÃO com tampa, linha hotel Nº 36. Capacidade: 32,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 36x32,5 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 160,23	R\$ 4.486,44
13	450202	CANECÃO linha hotel Nº 14. Capacidade: 2,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 14x16 cm. Espessura 2,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	15	R\$ 28,90	R\$ 433,50
14	450202	CANECÃO linha hotel Nº 18. Capacidade: 4,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 18x18 cm. Espessura 3 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	13	R\$ 42,00	R\$ 546,00
15	450202	CANECÃO linha hotel Nº 20. Capacidade: 6,3 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 20x21 cm. Espessura 3 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
16	465652	CHALEIRA linha hotel Nº 18. Capacidade: 2,1 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 18x13 cm. Espessura 1,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	15	R\$ 60,90	R\$ 913,50
17	256008	CHALEIRA linha hotel Nº 22. Capacidade: 5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 22x17 cm. Espessura 2 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

18	443737	FRIGIDEIRA linha hotel Nº24. Capacidade: 1,6 litros. Confeccionada em alumínio polido industrial. Revestimento antiaderente. Cabo em baquelite antitérmico. Com furo passante no cabo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 43x24x5 cm. Diâmetro de 24 cm. Espessura 3 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
19	443737	FRIGIDEIRA linha hotel Nº32. Capacidade: 4,5 litros. Confeccionada em alumínio polido industrial. Revestimento antiaderente. Cabo em baquelite antitérmico. Com furo passante no cabo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 55x32x7 cm. Diâmetro de 32 cm. Espessura 3 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	15	R\$ 117,86	R\$ 1.767,90
20	467231	PANELA DE PRESSÃO em alumínio polido. Capacidade: 4,5 litros. Válvula de segurança. Fechamento externo. Asa ergonômica. Cabo e asa em baquelite atóxico e antitérmico. Aliviador de pressão. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 38x20x20,5 cm. Pressão de trabalho de 80KPA. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia, no mínimo, 12 meses.	UND.	8	R\$ 156,70	R\$ 1.253,60
21	421716	PANELA DE PRESSÃO em alumínio polido. Capacidade: 7,5 litros. Válvula de segurança. Fechamento externo. Asa ergonômica. Cabo e asa em baquelite atóxico e antitérmico. Aliviador de pressão. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 43x24x20 cm. Pressão de trabalho de 80KPA. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia, no mínimo, 12 meses.	UND.	7	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00
22	421715	PANELA DE PRESSÃO em alumínio polido. Capacidade: 10 litros. Válvula de segurança. Fechamento externo. Asa ergonômica. Cabo e asa em baquelite atóxico e antitérmico. Aliviador de pressão. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 42,5x24x28 cm. Pressão de trabalho de 80KPA. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia, no mínimo, 12 meses.	UND.	9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

23	304425	PANELA DE PRESSÃO linha profissional, em alumínio polido. Capacidade: 20 litros. Fechamento externo com 2 alças em baquelite atóxico e antitérmico. Com 5 sistemas de segurança - válvula controladora de pressão, válvula de segurança repetitiva, travas de segurança, janela de segurança e mola de segurança. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 442x355x395 mm. Pressão de trabalho de 80KPA. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia, no mínimo, 12 meses.	UND.	13	R\$ 359,00	R\$ 4.667,00
24	442967	PASSADOR DE ARROZ linha hotel Nº30. Capacidade: 7 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças e pés de alumínio. Reforçado. Estilo tacho. Com furos pequenos nas laterais e na parte inferior. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 30x14 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	13	R\$ 82,43	R\$ 1.071,59
25	442967	PASSADOR DE ARROZ linha hotel Nº40. Capacidade: 16 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças e pés de alumínio. Reforçado. Estilo tacho. Com furos pequenos nas laterais e na parte inferior. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 40x15 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	7	R\$ 114,00	R\$ 798,00
26	442967	PASSADOR DE MACARRÃO linha hotel Nº28. Capacidade: 5,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças e pés de alumínio. Reforçado. Estilo tacho. Com furos grossos nas laterais e na parte inferior. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 28x14 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	9	R\$ 75,42	R\$ 678,78
27	442967	PASSADOR DE MACARRÃO linha hotel Nº40. Capacidade: 16 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças e pés de alumínio. Reforçado. Estilo tacho. Com furos grossos nas laterais e na parte inferior. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 40x15 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	9	R\$ 83,69	R\$ 753,21

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

28	471301	RODO DE PIA COM CABO em alumínio polido. Resistente. Formato anatômico. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15x5x16 cm. Borracha com espessura que assegure eficácia ao produto. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND	25	R\$ 5,30	R\$ 132,50
TOTAL:						R\$ 50.199,12

GRUPO 03 - ITENS DE COLETA DE LIXO E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	225339	CARRINHO COLETOR DE LIXO em polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou em polipropileno (PP) em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 240 litros. Cor: cinza. Sem pedal Rodas de borracha com 200 mm ou 300 mm de diâmetro e eixo reforçado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 745x1000x595 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
2	225339	CARRINHO COLETOR DE LIXO em polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou em polipropileno (PP) em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 240 litros. Cor: verde. Sem pedal Rodas de borracha com 200 mm ou 300 mm de diâmetro e eixo reforçado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 745x1000x595 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
3	423668	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA - 4 LIXEIRAS em polietileno (PAD) ou em polipropileno (PP), com aditivo antioxidante/anti-UV (uv8) em conformidade com EN840. Capacidade: 60 litros. Cores: vermelho, amarelo, azul e verde. Adesivadas. Estrutura de metal em aço que prende o corpo à tampa. Tampa basculante, tipo vai e vem. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas sem a estrutura metálica (CxLxA) 370x370x720 mm. Adesivos, parafusos e arruelas para montagem inclusos. Acompanha manual de montagem. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	14	R\$ 520,00	R\$ 7.280,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

4	456392	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA em polipropileno em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 15 litros. Cor: branca. Formato retangular. Abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 370x280x440 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	62	R\$ 49,00	R\$ 3.038,00
5	443329	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA em polipropileno em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 60 litros. Cor: branca. Formato retangular. Abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal. Fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou pintura eletrostática. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 395x440x695 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	32	R\$ 234,90	R\$ 7.516,80
6	442560	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA em polipropileno em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 100 litros. Cor: branca. Formato retangular. Abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal. Fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou pintura eletrostática. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 530x555x927 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	20	R\$ 304,90	R\$ 6.098,00
TOTAL:						R\$ 34.432,80

GRUPO 04 - ITENS EM POLIETILENO

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	440178	BANDEJA em polietileno. Capacidade: 11 litros. Cor: branca. Resistente. Atóxico. Inquebrável. Inodoro. Liso nas partes internas e externas. Tampa transparente ou branca. Empilhável. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 51x30x10 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	49	R\$ 34,33	R\$ 1.682,17

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

2	440178	BANDEJA em polietileno. Capacidade: 15 litros. Cor: branca. Resistente. Atóxico. Inquebrável. Inodoro. Liso nas partes internas e externas. Tampa transparente ou branca. Empilhável. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 54X34X12 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	33	R\$ 49,90	R\$ 1.646,70
3	440178	BANDEJA em polietileno. Capacidade: 24,5 litros. Cor: branca. Resistente. Atóxico. Inquebrável. Inodoro. Liso nas partes internas e externas. Tampa transparente ou branca. Empilhável. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 56X33X19 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	44	R\$ 64,50	R\$ 2.838,00
4	378079	CAIXA HORTIFRÚTI VAZADA em polietileno. Capacidade: 46 litros. Alta qualidade e durabilidade. Cor branca. Dimensões aproximadas (CxLxA) 56,5x35,5x31 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	176	R\$ 49,90	R\$ 8.782,40
5	464133	ESTRADO PLÁSTICO RETANGULAR em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno. Cor: branca. Plástico modular, permitindo encaixe de diversas peças em qualquer um dos 4 lados. Resistente. Material leve. Superfície antiderrapante. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 82x41x13 cm. Produto deverá atender as normas da ANVISA. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	86	R\$ 161,84	R\$ 13.918,24
6	466018	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS em polietileno. Cor: branca. Atóxica com aditivo antibacteriano. Antiderrapante. Bordas arredondadas. Fácil higienização. Resistente a produtos químicos. O produto deverá atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (AxLxE) 33x25x0,6 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	12	R\$ 39,89	R\$ 478,68

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

7	464979	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS em polietileno. Cor: branca. Atóxica com aditivo antibacteriano. Antiderrapante. Bordas arredondadas. Fácil higienização. Resistente a produtos químicos. O produto deverá atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxE) 50x30x1,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 76,95	R\$ 2.154,60
8	469606	PÁ PROFISSIONAL TIPO REMO PARA CALDEIRÃO em polietileno. Cor: branca. Atóxico. Reforçada. Resistência 100° graus. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas mínimas (CxLxA) 50x9x cm, máxima (CXLXA) 60x8 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	32	R\$ 52,00	R\$ 1.664,00
TOTAL:						R\$ 33.164,79

GRUPO 05 - ITENS EM POLIPROPILENO

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	449773	BALDE PARA CONSTRUÇÃO em polipropileno. Capacidade: 8 litros. Cor: preto. Reforçado. Alça em aço galvanizado. Pegador ao fundo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 25x22 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
2	449773	BALDE PARA CONSTRUÇÃO em polipropileno. Capacidade: 12 litros. Cor: preto. Reforçado. Alça em aço galvanizado. Pegador ao fundo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 30x31 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	38	R\$ 13,00	R\$ 494,00
3	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 2,5 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 25,8x17,8x8,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	126	R\$ 24,00	R\$ 3.024,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

4	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 6 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 35x21x14 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	35	R\$ 16,37	R\$ 572,95
5	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 20 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 41x25x29 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	35	R\$ 40,47	R\$ 1.416,45
6	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 30 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 49x34x28 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	32	R\$ 43,16	R\$ 1.381,12
7	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 42 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 65x44,5x24,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	22	R\$ 68,00	R\$ 1.496,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

8	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 56,1 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atóxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 56,4x38,5x37,1 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	58	R\$ 81,00	R\$ 4.698,00
9	236649	BACIA em polipropileno. Capacidade: 6,7 litros. Produzido com Pp 100% virgem. Plástico canelada. Cor: branca. Reforçada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 33x10 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
10	236649	BACIA em polipropileno. Capacidade: 15 litros. Produzido com Pp 100% virgem. Plástico canelada. Cor: branca. Reforçada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 40,5x17 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	32	R\$ 16,27	R\$ 520,64
11	236649	BACIA em polipropileno. Capacidade: 30 litros. Produzido com Pp 100% virgem. Plástico canelada. Cor: branca. Reforçada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 55x20 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	41	R\$ 18,00	R\$ 738,00
12	440178	BANDEJA em polipropileno. Capacidade: 7 litros. Cor: branca. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 45x28x7,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	26	R\$ 33,50	R\$ 871,00
13	426094	JARRA em polipropileno. Capacidade: 2 litros. Incolor. Resistente. Atóxico. Tampa branca. Com alça, retentor de gelo e bico direcionador. Design redondo. Régua com medidas embutidas no corpo do produto. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxLxA) 13x17,6x22 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

14	464962	JARRA em polipropileno. Capacidade: 5 litros. Incolor. Resistente. Atóxico. Tampa branca. Com alça, retentor de gelo e bico direcionador. Design redondo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 23,8x19,4x28,2 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	48	R\$ 24,88	R\$ 1.194,24
15	238805	POTE em polipropileno. Capacidade: 4,5 litros. Incolor. Resistente. Atóxico. Livre de BPA. Tampa branca com fechamento "rosca". Liso. Sem decorações. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 19x19x22 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	36	R\$ 15,90	R\$ 572,40
16	473447	RELÓGIO DE PAREDE em polipropileno. Cor: branca. Visor em acrílico. Reforçado. Botões de regulagem na parte traseira do produto. Sem detalhes ou imagens. Usa 1 pilha aa 1,5v. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 24,5x24,5x4 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	118	R\$ 25,90	R\$ 3.056,20
17	468424	SALEIRO em polipropileno. Capacidade: 885 ml. Cor: transparente ou branca. Tampa branca. Atóxico. Perfuração na aba superior. Resistente. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 17x9,5x11 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	21	R\$ 5,18	R\$ 108,78
TOTAL:						R\$ 21.598,78

GRUPO 06 - ITENS EM VIDRO

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	482918	CANECA ESCOLAR em vidro temperado. Capacidade: 300 ml. Incolor. Liso. Sem detalhes. Fácil higienização. Resistente. Alça lateral. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 10x7,3x8,7 cm. Espessura de 3 mm. Garantia, no mínimo, 03 meses.	UND.	1438	R\$ 7,50	R\$ 10.785,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

2	393858	COPO DE VIDRO. Capacidade: 300 ml. Totalmente cilíndrico. Incolor. Liso. Com aparência em cristal. Embalagem em caixa protegendo cada copo individualmente. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 7,7x10,8 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	83	R\$ 6,75	R\$ 560,25
3	282912	PRATO FUNDO em vidro temperado. Incolor. Liso. Acabamento que evite acidentes. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 22x3,2 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	1921	R\$ 8,10	R\$ 15.560,10
4	483030	XÍCARA em vidro temperado. Capacidade: 240 ml. Incolor. Liso. Alta qualidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 11,1x9x6,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
TOTAL:						R\$ 28.905,35

ITEM AVULSO 01

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	243616	AFIADOR DE FACA com corpo confeccionado em ABS. Rebolos uniformes em alumina. Pés em borracha. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 75x75x210 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND	115	R\$ 24,88	R\$ 2.861,20
TOTAL:						R\$ 2.861,20

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ITEM AVULSO 02

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
2	451566	<p>BUFFET TÉRMICO. Mínimo de 6 cubas, bivolt, em inox, cubas gastronômicas 1/2x100 mm, pés em estrutura tubular com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas do buffet 112 x 59,5x 125,5 cm. Cubas, tampas e protetor salivar em aço 304, pés em inox com pintura eletrostática, rodízios com travas e niveladores. Aquecimento por sistema banho-maria, iluminação de lâmpada de LED, com lâmpada piloto, termostato automático (20 – 120°C), potência mínima 2.000, aprovado pelo Inmetro. Garantia contra defeitos de fábrica. Item montado e instalado no local.</p>	UND	15	R\$ 2.280,00	R\$ 34.200,00
TOTAL:						R\$ 34.200,00

ITEM AVULSO 03

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
3	468507	<p>GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO em plástico atóxico. Capacidade: 6 litros. Isolamento térmico em poliuretano. Cor: branca ou preta. Tripé e alça retrátil. Torneira plástica com travamento. Tampa com sistema de abertura de rosca com proteção. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 29x27x25 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	UND	22	R\$ 169,00	R\$ 3.718,00
TOTAL:						R\$ 3.718,00

Na ocasião de apresentação da proposta, deve o licitante apresentar CATÁLOGO COMERCIAL, MANUAL ORIGINAL DO OBJETO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE IDÔNEO para avaliação da proposta e comprovação da adequação do objeto ofertado com o descritivo técnico do edital e seus anexos.

No caso de item de fabricação ou marca própria que não possua catálogo ou manual comercial, deverá ser expedida DECLARAÇÃO expressa pelo licitante, descrevendo detalhadamente as características do item e atestando que o item da proposta atende rigorosamente ao descritivo deste edital.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

4.6 VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA: R\$ 285.375,31 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

4.7 Formação dos preços: o levantamento de preços foi realizado mediante pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, bem como aquisições e contratações similares de outros entes públicos e pesquisa publicada em sítio especializado. Pelos valores apresentados, entende-se que o preço de referência é exequível sem excessos e permite a ampla concorrência e a viabilidade da licitação, devendo ser aplicado ao presente caso, pois proporciona menor dispêndio econômico ao Município, ao mesmo tempo em que promove o sucesso da contratação.

4.8 DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

Pugna-se, em referida licitação, que seja aplicado o benefício de prioridade de contratação para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – MEI sediados localmente, conforme disposições do art. 4º, inciso II, Decreto nº 30.699, de 26 de setembro de 2022, o qual regulamenta a margem de preferência nas contratações públicas de bens no âmbito da Administração Pública.

Mencionada legislação cumpre importante papel na promoção do desenvolvimento econômico e social em âmbito local, além de ampliar a eficiência das políticas públicas.

E, no caso em concreto, a prioridade de contratação para empresas locais é plenamente possível de aplicação, sendo vantajosa à Administração.

5. DETALHAMENTO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Prazo do contrato: o procedimento resultará em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses.

5.2 Condições da entrega: O bem deverá ser entregue em conformidade com o detalhamento técnico do TERMO DO REFERÊNCIA, anexo do edital do procedimento licitatório.

5.3 Local de entrega do objeto: Os itens desta contratação deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares e o responsável pelo recebimento será o(a) diretor(a) da unidade escolar, juntamente com o fiscal do contrato que acompanhará as entregas. Excepcionalmente, mediante prévia indicação da Secretaria Municipal da Educação de Foz do Iguaçu (SMED), a entrega de material poderá ser entregue na Sede da Secretaria, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 3287 – Vila Paraguaia, ocasião em que o responsável pelo recebimento será o(a) gestor(a) do contrato.

5.4 Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

5.5 Prazo de entrega: A entrega do objeto deverá ser feita em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento do empenho, não sendo tolerado período superior a este sem justificativa prévia. Os utensílios serão entregues nas unidades conforme nota de empenho e solicitação de entrega por e-mail a ser realizada pela Secretaria Municipal da Educação.

5.6 O resultado que se presente produzir é a entrega de objetos coerentes com o descritivo técnico e aptos a sanar a demanda da Administração Municipal, e por isso, será devolvido ao fornecedor objeto licitado caso este seja entregue em qualidade duvidosa ou inferior à contratada, podendo acarretar-se, conforme análise da Administração, à aplicação de penalidades à empresa licitante, dentre as quais pode a referida empresa ser suspensa do direito de contratar com o Município de Foz do Iguaçu/PR.

5.7 Todos os objetos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a qualidade e/ou quantidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, devendo a substituição ser efetivada pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após solicitação.

5.8 O recebimento definitivo do objeto deste edital não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade ou divergência na descrição que venha ser constatada em momento posterior.

5.9 O fornecedor deve promover a garantia por período mínimo de 12 (doze) meses para possíveis falhas, vícios ou defeitos que possam mostrar-se durante o uso dos equipamentos, sem prejuízo das garantias específicas de

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

acordo com a natureza das peças que constam do descritivo técnico ou garantias de maior prazo fornecidas eventualmente pelo fabricante.

5.10 Assistência e garantia: No caso de falha ou erro na fabricação do produto, o licitante deve ou substituir imediatamente produto que apresentar tais falhas ou prestar assistência e intermediar assessoria técnica especializada junto aos representantes da marca dos produtos que vierem a apresentar erros. Qualquer custo decorrente de assistência técnica, como frete ou outras despesas, serão custeadas sob responsabilidade da contratada.

5.11 O quantitativo apresentado trata-se de estimativa de necessidade da Administração, não sendo o Município obrigado à aquisição total dos objetos.

5.12 Seleção do fornecedor: será contratado fornecedor que participe do procedimento licitatório, apresente objeto compatível com o descritivo técnico do termo de referência e ofereça o menor preço para a contratação.

5.13 Em caso de divergência entre imagem, CATMAT e especificações técnicas, prevalecem as informações textuais das especificações do Termo de Referência/ETP.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 A contratada deverá entregar os objetos em completa conformidade com o descritivo técnico do edital após apresentação da ordem de serviço e/ou nota de empenho, sob condição de devolução, se em desacordo com o pactuado, observando a quantidade e a qualidade dos materiais entregues.

6.2 A entrega dos objetos deverá ser realizada sempre que solicitada e observados os prazos para entrega previstos no procedimento de contratação, não sendo aceito atrasos sem justificativa prévia.

6.3 Deve a contratada responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

6.4 A entrega será nos locais indicados pela SMED/DIAE, correspondentes a quaisquer das unidades escolares constantes deste termo, conforme a necessidade de cada unidade quanto ao recebimento dos equipamentos.

6.5 Durante a vigência do prazo de garantia, qualquer defeito apresentado pelo produto deve ser reparado pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após solicitação após a notificação sob pena de sanção, objetivando o interesse público. No caso de defeito insanável, o objeto deve ser substituído.

6.6 No caso de falha na entrega, deve a contratada Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

6.7 É vedada a subcontratação sem a prévia, expressa e anterior concordância do Município contratante, e assim, a contratada não pode transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais sem tal consentimento.

6.8 A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicando corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

6.9 Deve a contratada fornecer endereço eletrônico (email) que será fixado como canal oficial de comunicação para fins de encaminhamento de documentos, mormente notas de empenho e eventuais notificações.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E MODELO DE GESTÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 Deve a contratante pagar o valor acordado mediante certificação da nota fiscal pelo ordenador da despesa, fiscalizar e gerenciar o recebimento do material e assessoria prestada.

7.2 A contratante promoverá a fiscalização do objeto contratado pela verificação de seu estado desde o momento de sua entrega até o fim de sua vida útil, observando as condições de sua duração e resultados advindos de seu uso, sendo apurada quaisquer irregularidades que possam ser constatadas durante a vida útil do objeto.

7.3 A contratante comunicará à contratada todas as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, conforme demanda de cada caso.

7.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

8.1 Fica responsável pela fiscalização do presente instrumento contratual a servidora Aline Cristina Christmann e pela gestão a servidora Andréia Cristina Gobbi.

9. DAS CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 O início da entrega do material adquirido, com a inspeção inicial, ocorrerá com a ordem de serviço e/ou nota de empenho emitida pela SMED/DIAE. A empresa fornecedora do(s) serviço(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações, os valores e os locais onde foram prestados os serviços. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Foz do Iguaçu/PR, CNPJ 76.206.606/0001-40.

9.2 As Notas Fiscais (NF-e) serão protocoladas digitalmente, por meio do link: <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/>, na aba "PROTOCOLO DIGITAL", caso ainda não possua cadastro no site, deverá o fornecedor fazê-lo primeiro, através da aba "NÃO POSSUI ACESSO"

9.3 Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos. (Se for o caso, o número do Convênio ou Termo de Compromisso)

9.4 Para efeito de cada pagamento, a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: CND (Federais, Estaduais e Municipais); Certificado de regularidade do FGTS e CND Trabalhista (TST);

9.5 A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, indicados em item anterior deste Termo de Referência, até o décimo quinto dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora dos bens e/ou serviços.

9.6 Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor e Fiscal do contrato deste Termo de Referência efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das mesmas com os produtos adquiridos.

9.7 Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, ou os itens adquiridos não tiverem sido entregues de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

9.8 O prazo para pagamento das despesas constantes das NF's será de até 30 (trinta) dias, salvo exceções e/ou suspensões conforme itens acima, conforme determina a norma vigente.

9.9 O pagamento será parcial, a cada entrega, conforme quantitativo de itens recebidos, a ser atestada pelo fiscal do contrato.

9.10 Eventuais situações supervenientes não previstas neste termo deverão ser analisadas e tratadas pelo gestor do contrato, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na entrega e fixação do objeto licitado, bem como as disposições legais que tratam do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.11 Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não suspende o fornecimento dos objetos ou a prestação de quaisquer serviços, de forma que, no caso de deferimento, ser-lhe-á devida a diferença entre o valor pactuado e o reequilibrado a partir da data do deferimento. No caso de indeferimento, mantém-se o valor pactuado.

9.12 A recusa no fornecimento do objeto adquirido sob a alegação de pendência de reequilíbrio acarretará de abertura de processo administrativo para fins de aplicação das sanções cabíveis por inexecução contratual.

9.13 Qualquer solicitação de alteração (marca/objeto/forma de execução) deve ser previamente endereçada ao Gestor do Contrato, e somente poderá ser realizada/efetivada após o deferimento do gestor.

9.14 Eventuais descontos/glosas efetuadas em valores a serem pagos ao fornecedor serão devidamente justificadas pelo fiscal do contrato, bem como solicitada manifestação da contratada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento, sendo decidido em igual prazo pelo ordenador da despesa.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

10 DEFINIÇÃO ESPECÍFICA DE TODOS OS LOCAIS DE ENTREGA

10.1 Os locais de entrega são discriminados conforme planilha abaixo, e indicados entrega conforme necessidade da Administração Municipal.

Nº	SEDE SMED	RUA	BAIRRO
1	SEDE ADMINISTRATIVA SMED	Av. JK, 3287	Vila Paraguaia

Nº	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESCOLA BAIRRO	RUA	BAIRRO
01	ARNALDO ISIDORO DE LIMA	Rua D, 520	Vila C
02	CLÓVIS CUNHA VIANA	Rua Júlio Brecher, 450	Lagoa Dourada
03	DARCI ZANATTA	Rua Pompeu de Toledo, 773	Morumbi I
04	ÉRICO VERÍSSIMO	Rua Jorge Sanwais, 4375	Jardim São Paulo
05	FRANCISCO BUBA	Rua Amor Perfeito, s/n	Jardim das Flores
06	LEONEL BRIZOLA	Rua João RicieriMaran, 388	Três Lagoas

Nº	CMEI	RUA	BAIRRO
1	AMINA BARAKAT	Rua Planalto, s/n	Jardim Itaipu
2	AMOR PERFEITO	Rua Zulema de Araújo Frasson, s/n	Cidade Nova II
3	ANTONIO F. DAMIÃO NETO	Rua Francisco de Sá, 70	Jd. Curitiba II
4	ARIANO VILAR SUASSUNA	Rua Golfinho, 2070	Parque Ouro Verde
5	BÁRBARA MATOS JANUÁRIO	Rua Cisne, 1510	Morumbi III
6	CAMPOS DO IGUAÇU	Rua Capibaribe, 1695	Campos do Iguaçu
7	CARLOS GAUTO	Rua João Alfredo Müller, 279	Vila São Sebastião
8	CELESTE SOTTOMAIOR	Travessa Antonina, s/n	Jardim Paraná
9	CLAUDIO DA SILVA LOURENÇO	Rua Pedro Francisco Keru, 50	Sol de Maio
10	COMENDADOR PEDRO JACOB LAKUS	Rua Franco Velasco, 285	Três Bandeiras
11	DOM OLIVIO AURELIO FAZZA	Av. Tancredo Neves, 4203	Porto Belo
12	ELFRIDA KELLER	Rua das Papoulas, 525	Lot. Bourbon
13	FLOR DE ACACIA	Rua Ângela Apª de Andrade, 945	Jardim Califórnia
14	FLOR DE LIS	Rua "O", 655	Vila "C" Nova
15	GUILHERME AUGUSTO TERRES SANTOS	Rua Tenente Eduardo Olmedo, 1060	Morumbi II
16	INÁCIA MENEZES DOS SANTOS	Rua Pompeu de Toledo, s/n	Morumbi I
17	JOÃO DE AQUINO	Rua Oscar Alfredo Franco, 27	Jardim Santa Rita
18	JOSE BENTO VIDAL	Rua Vila Velha, s/n	Conjunto C
19	JULIA FERRAIS	Rua Saracura, 202	Portal da Foz
20	LINDÓIA	Rua Foz do Areia, 274	Jardim Lindóia
21	MAMÃE AGENORA	Rua Palometa, 305	Ouro Verde
22	MARICOTA BASSO	Rua Airton Ramos, 521	Jardim São Paulo

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Nº	CMEI	RUA	BAIRRO
23	NOVO HORIZONTE	Rua Luiz Carlos A. Pinheiro, 434	Jd. Novo Horizonte
24	OSVALDO GOCH	Rua Ronie Peterson, 120	Vila Borges
25	OURO VERDE	Rua Ágata, 367	Parque Ouro Verde
26	OZIRES SANTOS	Rua Amor Perfeito, 417	Conj.Hab. Buba
27	PINGO DE GENTE	Av. República Argentina, 6445	Cohapar II
28	PROF. HELEY DE ABREU SILVA BATISTA	Rua Humberto Machado, 180	Imóvel FI - Parte II
29	PROF. NÍDIA BENITEZ	Rua Etelvina Bodinhão Santos, 85	Vila Solidária
30	PROF. NILVA DE JESUS	Rua Bento Gonçalves, 594	Jardim Karla
31	PROF. ONIRA CAPRINI PAIZ	Rua JacomoSavaris, 955	Jardim São Roque
32	PROF. VANDERLI BERTACCHINI MOREIRA	Rua Paulino Ferreira, s/n	Vila Boa Esperança
33	RAMONA RODRIGUES DOTTO	Rua Emílio de Menezes, 1689	Jardim América
34	ROSA CIRILO DE CASTRO	Rua Pirapitinga, 352	Profilurb II
35	RUBEM AZEVEDO ALVES	Rua Jorge Sanways, 4627	Jardim São Paulo
36	SÃO FRANCISCO	Rua Canindé, 1215	Morumbi II
37	SOLDADINHO DE CHUMBO	Travessa Bagre, s/n	Profilurb I
38	TRÊS LAGOAS	Rua Camorim, s/n	Três Lagoas
39	VICTORIO BASSO	Rua Engenho Novo, 299	Parque Imperatriz
40	VILA ESMERALDA	Rua Potiguaras, 2518	Vila Esmeralda
41	ZILDA ARNS NEUMANN	Rua Barão da Serra Negra, 2169	Morumbi II
42	PROFESSORA SIMONE GRIGNET	Avenida Andradina, 3090	Jardim Almada
43	JARDIM BUENOS AIRES	Rua Tigre, s/n	Jardim Buenos Aires
44	JARDIM JUPIRA	Rua Aluísio Azevedo, s/n EM CONSTRUÇÃO	Jardim Jupira
45	GLEBA GUARANI	Rua Angatuba, s/n EM CONSTRUÇÃO	Gleba Guarani
46	VILA PORTES	EM CONSTRUÇÃO	Vila Portes

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	RUA	BAIRRO
1	ACÁCIO PEDROSO	Rua Traíra,	Profilurb I
2	ADELE ZANOTTO SCALCO	Rua Xavier Koelb,	Jd. Boa Esperança
3	ADEMAR MARQUES CURVO	Rua Lúcio Padilha, 170	Vila São Sebastião
4	ALTAIR FERRAIS DA SILVA "ZIZO"	Rua Andradina, 2290	Jd. Ipê
5	ANTONIO GONÇALVES DIAS	Rua Purus, 234	Campos do Iguaçu
6	ARNALDO ISIDORO DE LIMA	Rua "D", 520	Vila C
7	AUGUSTO WERNER	Rua Atalaia, 190	Vila Carimã
8	BELVEDERE	Rua Guaraqueçaba, 300	Jd. Belvedere
9	BRIGADEIRO ANTONIO SAMPAIO	Rua Manoel Laurindo, 8735	Foz do Iguaçu

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	RUA	BAIRRO
			Parte II
10	CÂNDIDO PORTINARI	Rua Gaspar, 499	Jd. Petropolis
11	CARLOS GOMES	Alameda Pontal, 148	Campos do Iguaçu
12	CECÍLIA MEIRELES	Rua Feldspato, 602	Pq. Ouro Verde
13	CERES DE FERRANTE	Av. Mercúrio, 390	Jd. Três Fronteiras
14	CORA CORALINA	Rua Pacaembu, 100	Morumbi III
15	VILA SHALON	Av. General Meira, 2008	Vila Shalon
16	DR. DIRCEU LOPES	R. das Águias, 185	Portal da Foz
17	DUQUE DE CAXIAS	Av. Mário Filho, 2739	Pq. Morumbi III
18	ELEODORO ÉBANO PEREIRA	Rua Victório Basso, 3030	Lote Grande
19	ELÓI LOHMANN	Rua Munhoz de Melo, 147	Conjunto Res. Graúna
20	EMÍLIO DE MENEZES	Av. Mário Filho, 1252	Pq. Morumbi II
21	ÉRICO VERÍSSIMO	Rua Jorge Sanwais, 4375	Jd. São Paulo
22	FREDERICO ENGEL	Avenida Ayrton Senna, 2245	Jd. Copacabana
23	GABRIELA MISTRAL	Av.Eng.Hildemar Leite França, 950	Jd. Lancaster
24	ÍRIO MANGANELLI	Rua Pompeu de Toledo, 773	Pq. Morumbi I
25	JARDIM NAUPI	R. Vicente Celestino, 300	Jd. Guarapuava
26	JOÃO ADÃO DA SILVA	R. Júlio Brecher, 450	Lagoa Dourada
27	JOÃO DA COSTA VIANA	R. Mundaú, 340	Três Lagoas
28	JOÃO XXIII	Rua José Carlos Pace, 304	Pq. Morumbi I
29	JORGE AMADO	Rua Antônio Alves, 600	Cidade Nova II
30	JÚLIO PASA	Rua Espírito Santo, 1226	Vila Matilde
31	MONTEIRO LOBATO	Rua AngelaApª Andrade, 145	Foz do Iguaçu Parte II
32	NAJLA BARAKAT	Rua Joaquim Montegute, 460	Jd. Itaipu
33	OLAVO BILAC	Rua ÍrioManganelli, 2425	Gleba Guarani
34	OLÍMPIO RAFAGNIN	Rua Luz Marina, 32	Pq. Imperatriz
35	OSVALDO CRUZ	Rua Ocuí, 321	Lot. João Paulo II
36	PADRE LUIGI SALVUCCI	Rua Fortaleza, 45	Vila C Nova
37	PAPA JOÃO PAULO I	Rua Humaitá, 16	Jd. Itamarati
38	PONTE DA AMIZADE	Av. Tancredo Neves, 3159	Jd. Jupira
39	PRES. GETÚLIO VARGAS	Rua Sempre Viva, 347	Vila Adriana
40	PRINCESA ISABEL	Av. das Cataratas, 8025	Imóvel Cataratas Gleba II

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	RUA	BAIRRO
41	PROF. BENEDICTO J. CORDEIRO	Rua Tapuias, 193	Jd. Taroba
42	PROF. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA	Rua Benjamin Constant, 493	Centro
43	PROFª ELENICE MILHORANÇA	Rua Di Cavalcanti, 523	Jd. América
44	PROFª JOSINETE HOLLER A. DOS SANTOS	Av. Paraná, 5221	Vila A
45	PROFª LÚCIA MARLENE P. NIERADKA	Rua Major Acyline Castro, 130	Vila Yolanda
46	PROFª ROSÁLIA DE A. SILVA	Rua Cacique, 883	Jd. Canadá II
47	PROFª SUZANA M. BALEN	Rua Inácio dos Santos Benites, 376	Jd. Nova Califórnia
48	SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua Anita Malfatti, 500	Vila Pérola
49	TRÊS BANDEIRAS	Rua João Câmara Filho, 320	Jd. Três Bandeiras
50	VINICIUS DE MORAES	Rua Das Rosas, 325 - Jardim das Flores	Jd. Das Flores

10.2 Os locais de entrega podem ser alterados conforme determinação e necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL MUNICIPAL do TERMO DE REFERÊNCIA:	
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento: TERMO DE REFERÊNCIA.	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SERVIDOR DE EQUIPE TÉCNICA	ASSINATURA
MARIA JUSTINA DA SILVA	(assinatura eletrônica via SID)
ANDREA CRISTINA GOBBI	(assinatura eletrônica via SID)
Local e data: Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.	

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ANEXO II – ITENS DA LICITAÇÃO

GRUPO 1						
ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	359082	BATEDOR DE OVOS em aço inoxidável. Resistente. Haste reforçada e espessa. Com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 31x6.5x6.5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	23	R\$ 13,11	R\$ 301,53
2	484770	CANECA DE ÁGUA em aço inoxidável. AISI 304 ou 430. Capacidade: 250 ml. Resistente. Formato arredondado. Modelo liso nas partes interna e externa. Borda com virola. Com alça no mesmo material. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 9,5x7x7 cm. Diâmetro de 7 cm. Espessura de 2 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	1553	R\$ 6,28	R\$ 9.752,84
3	465861	COLHER DE CHÁ em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Formato simétrico. Bordas cuidadosamente arredondada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 12,9x2,7x1,7 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	610	R\$ 3,00	R\$ 1.830,00
4	465861	COLHER DE MESA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Formato simétrico. Bordas cuidadosamente arredondada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 18,7x4x2,3 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	1463	R\$ 4,36	R\$ 6.378,68
5	407595	COLHER DE SERVIR linha hotel, em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Reforçada. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 32x8x2 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

6	407595	COLHER DE SERVIR linha hotel, em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Reforçada. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 50x8,2x4,5 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	62	R\$ 26,10	R\$ 1.618,20
7	407595	COLHER DE SOBREMESA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Formato simétrico. Bordas cuidadosamente arredondada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15,3x3,3x1,6 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	897	R\$ 3,14	R\$ 2.816,58
8	464875	CONCHA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Forma arredondada e bordas altas. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 30x9x8,5 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	31	R\$ 11,90	R\$ 368,90
9	464875	CONCHA linha hotel, em aço inoxidável. Cabo longo. Acabamento polido. Sem emendas. Forma arredondada e bordas altas. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 50x11x9,6 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	28	R\$ 18,00	R\$ 504,00
10	429865	CORTADOR RALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE em poliestireno. Atóxico. Lâminas em aço inoxidável. Dois tipos de cortes. Cor: branco. Acompanha protetor de dedos. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 24,5x8x1,5 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	16	R\$ 20,45	R\$ 327,20

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

11	429865	CORTADOR DE LEGUMES linha hotel, em alumínio fundido (corpo). Reforçado. Lavável e desmontável. Manual. Facas em aço inoxidável 10mm. Pintura eletrostática (a pó). Cabo em plástico de engenharia de alta resistência. Tripé em tubo de aço zincado, protegido com borracha. Base antiderrapante. Tubo de Aço 5/8. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (LxAxP) 19x40x27 cm. Atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio e demais materiais utilizados. Garantia, no mínimo, 03 meses.	UND.	10	R\$ 167,04	R\$ 1.670,40
12	429865	DESCASCADOR DE LEGUMES, em aço inoxidável. Reforçado. Cabo com gancho. Lâmina serrilhada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15x5,5x1,8 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	23	R\$ 15,89	R\$ 365,47
13	465672	ESCORREDOR DE LOUÇA linha hotel, em aço inoxidável. Capacidade: 60 pratos. Composto de três bandejas. Resistente. Sistema de segurança anti-cortes durante a limpeza. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 71x27x50 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	24	R\$ 359,49	R\$ 8.627,76
14	482851	ESCUMADEIRA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Reforçada. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 34x9,8x2 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	16	R\$ 13,08	R\$ 209,28
15	482851	ESCUMADEIRA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Reforçada. Cabo com gancho. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 53x13x5,8 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	14	R\$ 27,16	R\$ 380,24

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

16	471268	FACA DE CORTAR PÃO lâmina em aço inoxidável. Fio serrilhado. Cabo ergonômico de policarbonato, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina Cor: branca. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 32,8x28x15 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	23	R\$ 15,90	R\$ 365,70
17	471268	FACA DE MESA em aço inoxidável, inteiramente. Acabamento polido. Sem emendas. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 20,6x1,5x0,2 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	566	R\$ 2,60	R\$ 1.471,60
18	471268	FACA PARA CARNE lâmina em aço inoxidável. Fio liso. Cabo anatômico em polipropileno texturizado, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Cor: branca. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 328x40x18 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	46	R\$ 61,50	R\$ 2.829,00
19	476990	GARFO DE MESA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 18,7x2,3x1,9 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	529	R\$ 4,33	R\$ 2.290,57
20	476990	GARFO DE SOBREMESA em aço inoxidável. Acabamento polido. Sem emendas. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15,4x2x1,5 cm. Espessura que assegure resistência ao produto. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	633	R\$ 6,20	R\$ 3.924,60
21	468507	GARRAFA TÉRMICA em aço inoxidável, com alça. Capacidade: 1,8 litros. Ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico. Sistema de servir por pressão. Tampa rosqueável. Jato direcional. Bico anti-pingo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15x13x37 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	28	R\$ 117,00	R\$ 3.276,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

22	328766	PEGADOR MULTIUSO em aço inoxidável, inteiramente. Resistente. Fácil higienização. Bojo dentado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 20,6x6,5x4,9 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	30	R\$ 11,24	R\$ 337,20
23	328766	PEGADOR MULTIUSO em aço inoxidável, inteiramente. Resistente. Fácil higienização. Bojo dentado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 28x8,5x5,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND	45	R\$ 21,93	R\$ 986,85
24	442967	PENEIRA em aço inoxidável, inteiramente. Resistente. Fácil higienização. Cabo em aço inoxidável com furação para pendurar. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 44,2x24,9x6 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	31	R\$ 160,00	R\$ 4.960,00
25	442967	PENEIRA em aço inoxidável, cabo de polipropileno. Resistente. Fácil higienização. Cabo em aço inoxidável com furação para pendurar. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 32x15,5x4 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	21	R\$ 72,00	R\$ 1.512,00
26	282912	PRATO FUNDO em aço inoxidável. Liso. Acabamento que evite acidentes. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 23x2,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	1921	R\$ 9,40	R\$ 18.057,40
27	474159	RALADOR 4 FACES em aço inoxidável, inteiramente. Resistente. Possui quatro lâminas com diferentes tipos de corte cada lado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 23x10,5x8 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	23	R\$ 30,49	R\$ 701,27
					TOTAL:	R\$ 76.295,27

GUPO 2

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
28	485588	ASSADEIRA RETANGULAR linha hotel Nº 04. Confeccionada totalmente de alumínio polido. Com alças laterais resistentes para uso em fornos a gás e elétrico. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 42x30x6 cm. Espessura das paredes, no mínimo, de 2,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 40,69	R\$ 1.139,32

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

29	485588	ASSADEIRA RETANGULAR linha hotel Nº 05. Confeccionada totalmente de alumínio polido. Com alças laterais resistentes para uso em fornos a gás e elétrico. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 48x34x6 cm. Espessura das paredes de 2,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	26	R\$ 66,99	R\$ 1.741,74
30	236285	BACIA em alumínio Nº 45. Capacidade: 8 litros. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 44x10 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	22	R\$ 31,88	R\$ 701,36
31	236285	BACIA em alumínio Nº 50. Capacidade: 12 litros. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 48x10 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	22	R\$ 41,40	R\$ 910,80
32	335113	BULE linha hotel Nº 18. Confeccionado em alumínio polido industrial. Capacidade: 5 litros. Reforçado. Cabo em baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxLxA) 15x18x29cm. Espessura 1,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	17	R\$ 82,00	R\$ 1.394,00
33	444502	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 20. Capacidade: 3 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 20X11cm. Espessura de 3 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 42,55	R\$ 1.191,40
34	416484	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 26. Capacidade: 6,0 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 26x13 cm. Espessura de 3 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	32	R\$ 58,98	R\$ 1.887,36
35	471266	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 30. Capacidade: 9,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 30x14 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

36	471266	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 36. Capacidade: 17 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 38x17 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	26	R\$ 107,90	R\$ 2.805,40
37	471266	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 40. Capacidade: 23,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 40x19 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 228,99	R\$ 6.411,72
38	339863	CAÇAROLA com tampa, linha hotel Nº 45. Capacidade: 33 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 45x21 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	24	R\$ 248,50	R\$ 5.964,00
39	297301	CALDEIRÃO com tampa, linha hotel Nº 36. Capacidade: 32,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças de alumínio. Tampa com pegador de alumínio. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 36x32,5 cm. Espessura de 5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 160,23	R\$ 4.486,44
40	450202	CANECÃO linha hotel Nº 14. Capacidade: 2,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 14x16 cm. Espessura 2,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	15	R\$ 28,90	R\$ 433,50
41	450202	CANECÃO linha hotel Nº 18. Capacidade: 4,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 18x18 cm. Espessura 3 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	13	R\$ 42,00	R\$ 546,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

42	450202	CANEÇÃO linha hotel Nº 20. Capacidade: 6,3 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 20x21 cm. Espessura 3 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
43	465652	CHALEIRA linha hotel Nº 18. Capacidade: 2,1 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 18x13 cm. Espessura 1,5 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	15	R\$ 60,90	R\$ 913,50
44	256008	CHALEIRA linha hotel Nº 22. Capacidade: 5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Resistente. Cabo de baquelite. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 22x17 cm. Espessura 2 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
45	443737	FRIGIDEIRA linha hotel Nº24. Capacidade: 1,6 litros. Confeccionada em alumínio polido industrial. Revestimento antiaderente. Cabo em baquelite antitérmico. Com furo passante no cabo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 43x24x5 cm. Diâmetro de 24 cm. Espessura 3 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
46	443737	FRIGIDEIRA linha hotel Nº32. Capacidade: 4,5 litros. Confeccionada em alumínio polido industrial. Revestimento antiaderente. Cabo em baquelite antitérmico. Com furo passante no cabo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 55x32x7 cm. Diâmetro de 32 cm. Espessura 3 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	15	R\$ 117,86	R\$ 1.767,90
47	467231	PANELA DE PRESSÃO em alumínio polido. Capacidade: 4,5 litros. Válvula de segurança. Fechamento externo. Asa ergonômica. Cabo e asa em baquelite atóxico e antitérmico. Aliviador de pressão. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 38x20x20,5 cm. Pressão de trabalho de 80KPA. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia, no mínimo, 12 meses.	UND.	8	R\$ 156,70	R\$ 1.253,60

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

48	421716	PANELA DE PRESSÃO em alumínio polido. Capacidade: 7,5 litros. Válvula de segurança. Fechamento externo. Asa ergonômica. Cabo e asa em baquelite atóxico e antitérmico. Aliviador de pressão. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 43x24x20 cm. Pressão de trabalho de 80KPA. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia, no mínimo, 12 meses.	UND.	7	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00
49	421715	PANELA DE PRESSÃO em alumínio polido. Capacidade: 10 litros. Válvula de segurança. Fechamento externo. Asa ergonômica. Cabo e asa em baquelite atóxico e antitérmico. Aliviador de pressão. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 42,5x24x28 cm. Pressão de trabalho de 80KPA. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia, no mínimo, 12 meses.	UND.	9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
50	304425	PANELA DE PRESSÃO linha profissional, em alumínio polido. Capacidade: 20 litros. Fechamento externo com 2 alças em baquelite atóxico e antitérmico. Com 5 sistemas de segurança - válvula controladora de pressão, válvula de segurança repetitiva, travas de segurança, janela de segurança e mola de segurança. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 442x355x395 mm. Pressão de trabalho de 80KPA. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia, no mínimo, 12 meses.	UND.	13	R\$ 359,00	R\$ 4.667,00
51	442967	PASSADOR DE ARROZ linha hotel Nº30. Capacidade: 7 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças e pés de alumínio. Reforçado. Estilo tacho. Com furos pequenos nas laterais e na parte inferior. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 30x14 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	13	R\$ 82,43	R\$ 1.071,59
52	442967	PASSADOR DE ARROZ linha hotel Nº40. Capacidade: 16 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças e pés de alumínio. Reforçado. Estilo tacho. Com furos pequenos nas laterais e na parte inferior. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 40x15 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	7	R\$ 114,00	R\$ 798,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

53	442967	PASSADOR DE MACARRÃO linha hotel Nº28. Capacidade: 5,5 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças e pés de alumínio. Reforçado. Estilo tacho. Com furos grossos nas laterais e na parte inferior. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 28x14 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	9	R\$ 75,42	R\$ 678,78
54	442967	PASSADOR DE MACARRÃO linha hotel Nº40. Capacidade: 16 litros. Inteiramente em alumínio polido industrial. Alças e pés de alumínio. Reforçado. Estilo tacho. Com furos grossos nas laterais e na parte inferior. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 40x15 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	9	R\$ 83,69	R\$ 753,21
55	471301	RODO DE PIA COM CABO em alumínio polido. Resistente. Formato anatômico. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 15x5x16 cm. Borracha com espessura que assegure eficácia ao produto. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND	25	R\$ 5,30	R\$ 132,50
					TOTAL:	R\$ 50.199,12

GRUPO 3

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
56	225339	CARRINHO COLETOR DE LIXO em polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou em polipropileno (PP) em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 240 litros. Cor: cinza. Sem pedal Rodas de borracha com 200 mm ou 300 mm de diâmetro e eixo reforçado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 745x1000x595 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
57	225339	CARRINHO COLETOR DE LIXO em polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou em polipropileno (PP) em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 240 litros. Cor: verde. Sem pedal Rodas de borracha com 200 mm ou 300 mm de diâmetro e eixo reforçado. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 745x1000x595 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

58	423668	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA - 4 LIXEIRAS em polietileno (PAD) ou em polipropileno (PP), com aditivo antioxidante/anti-UV (uv8) em conformidade com EN840. Capacidade: 60 litros. Cores: vermelho, amarelo, azul e verde. Adesivadas. Estrutura de metal em aço que prende o corpo à tampa. Tampa basculante, tipo vai e vem. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas sem a estrutura metálica (CxLxA) 370x370x720 mm. Adesivos, parafusos e arruelas para montagem inclusos. Acompanha manual de montagem. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	14	R\$ 520,00	R\$ 7.280,00
59	456392	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA em polipropileno em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 15 litros. Cor: branca. Formato retangular. Abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 370x280x440 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	62	R\$ 49,00	R\$ 3.038,00
60	443329	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA em polipropileno em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 60 litros. Cor: branca. Formato retangular. Abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal. Fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou pintura eletrostática. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 395x440x695 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	32	R\$ 234,90	R\$ 7.516,80
61	442560	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA em polipropileno em conformidade com a ANVISA. Capacidade: 100 litros. Cor: branca. Formato retangular. Abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal. Fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou pintura eletrostática. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 530x555x927 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	20	R\$ 304,90	R\$ 6.098,00
					TOTAL:	R\$ 34.432,80

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

GRUPO 4						
ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
62	440178	BANDEJA em polietileno. Capacidade: 11 litros. Cor: branca. Resistente. Atóxico. Inquebrável. Inodoro. Liso nas partes internas e externas. Tampa transparente ou branca. Empilhável. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 51x30x10 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	49	R\$ 34,33	R\$ 1.682,17
63	440178	BANDEJA em polietileno. Capacidade: 15 litros. Cor: branca. Resistente. Atóxico. Inquebrável. Inodoro. Liso nas partes internas e externas. Tampa transparente ou branca. Empilhável. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 54X34X12 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	33	R\$ 49,90	R\$ 1.646,70
64	440178	BANDEJA em polietileno. Capacidade: 24,5 litros. Cor: branca. Resistente. Atóxico. Inquebrável. Inodoro. Liso nas partes internas e externas. Tampa transparente ou branca. Empilhável. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 56X33X19 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	44	R\$ 64,50	R\$ 2.838,00
65	378079	CAIXA HORTIFRÚTI VAZADA em polietileno. Capacidade: 46 litros. Alta qualidade e durabilidade. Cor branca. Dimensões aproximadas (CxLxA) 56,5x35,5x31 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	176	R\$ 49,90	R\$ 8.782,40
66	464133	ESTRADO PLÁSTICO RETANGULAR em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno. Cor: branca. Plástico modular, permitindo encaixe de diversas peças em qualquer um dos 4 lados. Resistente. Material leve. Superfície antiderrapante. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 82x41x13 cm. Produto deverá atender as normas da ANVISA. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	86	R\$ 161,84	R\$ 13.918,24

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

67	466018	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS em polietileno. Cor: branca. Atóxica com aditivo antibacteriano. Antiderrapante. Bordas arredondadas. Fácil higienização. Resistente a produtos químicos. O produto deverá atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (AxLxE) 33x25x0,6 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	12	R\$ 39,89	R\$ 478,68
68	464979	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS em polietileno. Cor: branca. Atóxica com aditivo antibacteriano. Antiderrapante. Bordas arredondadas. Fácil higienização. Resistente a produtos químicos. O produto deverá atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxE) 50x30x1,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	28	R\$ 76,95	R\$ 2.154,60
69	469606	PÁ PROFISSIONAL TIPO REMO PARA CALDEIRÃO em polietileno. Cor: branca. Atóxico. Reforçada. Resistência 100° graus. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas mínimas (CxLxA) 50x9x cm, máxima (CXLXA) 60x8 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	32	R\$ 52,00	R\$ 1.664,00
TOTAL:						R\$ 33.164,79

GRUPO 5

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
70	449773	BALDE PARA CONSTRUÇÃO em polipropileno. Capacidade: 8 litros. Cor: preto. Reforçado. Alça em aço galvanizado. Pegador ao fundo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 25x22 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
71	449773	BALDE PARA CONSTRUÇÃO em polipropileno. Capacidade: 12 litros. Cor: preto. Reforçado. Alça em aço galvanizado. Pegador ao fundo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 30x31 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	38	R\$ 13,00	R\$ 494,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

72	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 2,5 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 25,8x17,8x8,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	126	R\$ 24,00	R\$ 3.024,00
73	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 6 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 35x21x14 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	35	R\$ 16,37	R\$ 572,95
74	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 20 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 41x25x29 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	35	R\$ 40,47	R\$ 1.416,45
75	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 30 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 49x34x28 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	32	R\$ 43,16	R\$ 1.381,12

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

76	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 42 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 65x44,5x24,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	22	R\$ 68,00	R\$ 1.496,00
77	378079	CAIXA ORGANIZADORA em polipropileno. Capacidade: 56,1 litros. Cor: branca ou transparente. Tampa da mesma cor da caixa ou branca. Resistente. Atoxico. Inodoro. Fechamento com travas laterais (preferencialmente 4 travas) que prendam a tampa firmemente à caixa. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 56,4x38,5x37,1 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	58	R\$ 81,00	R\$ 4.698,00
78	236649	BACIA em polipropileno. Capacidade: 6,7 litros. Produzido com Pp 100% virgem. Plástico canelada. Cor: branca. Reforçada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 33x10 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
79	236649	BACIA em polipropileno. Capacidade: 15 litros. Produzido com Pp 100% virgem. Plástico canelada. Cor: branca. Reforçada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 40,5x17 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	32	R\$ 16,27	R\$ 520,64
80	236649	BACIA em polipropileno. Capacidade: 30 litros. Produzido com Pp 100% virgem. Plástico canelada. Cor: branca. Reforçada. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 55x20 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	41	R\$ 18,00	R\$ 738,00
81	440178	BANDEJA em polipropileno. Capacidade: 7 litros. Cor: branca. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 45x28x7,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	26	R\$ 33,50	R\$ 871,00

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

82	426094	JARRA em polipropileno. Capacidade: 2 litros. Incolor. Resistente. Atóxico. Tampa branca. Com alça, retentor de gelo e bico direcionador. Design redondo. Régua com medidas embutidas no corpo do produto. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxLxA) 13x17,6x22 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
83	464962	JARRA em polipropileno. Capacidade: 5 litros. Incolor. Resistente. Atóxico. Tampa branca. Com alça, retentor de gelo e bico direcionador. Design redondo. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 23,8x19,4x28,2 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	48	R\$ 24,88	R\$ 1.194,24
84	238805	POTE em polipropileno. Capacidade: 4,5 litros. Incolor. Resistente. Atóxico. Livre de BPA. Tampa branca com fechamento "rosca". Liso. Sem decorações. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 19x19x22 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	36	R\$ 15,90	R\$ 572,40
85	473447	RELÓGIO DE PAREDE em polipropileno. Cor: branca. Visor em acrílico. Reforçado. Botões de regulagem na parte traseira do produto. Sem detalhes ou imagens. Usa 1 pilha aa 1,5v. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 24,5x24,5x4 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	118	R\$ 25,90	R\$ 3.056,20
86	468424	SALEIRO em polipropileno. Capacidade: 885 ml. Cor: transparente ou branca. Tampa branca. Atóxico. Perfuração na aba superior. Resistente. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 17x9,5x11 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	21	R\$ 5,18	R\$ 108,78
TOTAL:						R\$ 21.598,78

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

GRUPO 6

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
87	482918	CANECA ESCOLAR em vidro temperado. Capacidade: 300 ml. Incolor. Liso. Sem detalhes. Fácil higienização. Resistente. Alça lateral. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 10x7,3x8,7 cm. Espessura de 3 mm. Garantia, no mínimo, 03 meses.	UND.	1438	R\$ 7,50	R\$ 10.785,00
88	393858	COPO DE VIDRO. Capacidade: 300 ml. Totalmente cilíndrico. Incolor. Liso. Com aparência em cristal. Embalagem em caixa protegendo cada copo individualmente. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 7,7x10,8 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND.	83	R\$ 6,75	R\$ 560,25
89	282912	PRATO FUNDO em vidro temperado. Incolor. Liso. Acabamento que evite acidentes. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (DxA) 22x3,2 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	1921	R\$ 8,10	R\$ 15.560,10
90	483030	XÍCARA em vidro temperado. Capacidade: 240 ml. Incolor. Liso. Alta qualidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 11,1x9x6,5 cm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
					TOTAL:	R\$ 28.905,35

ITEM 91

ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
91	243616	AFIADOR DE FACA com corpo confeccionado em ABS. Rebolos uniformes em alumina. Pés em borracha. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 75x75x210 mm. Garantia contra defeitos de fábrica.	UND	115	R\$ 24,88	R\$ 2.861,20
					TOTAL:	R\$ 2.861,20

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ITEM 92						
ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
92	451566	BUFFET TÉRMICO. Mínimo de 6 cubas, bivolt, em inox, cubas gastronômicas 1/2x100 mm, pés em estrutura tubular com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas do buffet 112 x 59,5x 125,5 cm. Cubas, tampas e protetor salivar em aço 304, pés em inox com pintura eletrostática, rodízios com travas e niveladores. Aquecimento por sistema banho-maria, iluminação de lâmpada de LED, com lâmpada piloto, termostato automático (20 – 120°C), potência mínima 2.000, aprovado pelo Inmetro. Garantia contra defeitos de fábrica. Item montado e instalado no local.	UND	15	R\$ 2.280,00	R\$ 34.200,00
ITEM 93						
ITEM	Catmat	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
93	468507	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO em plástico atóxico. Capacidade: 6 litros. Isolamento térmico em poliuretano. Cor: branca ou preta. Tripé e alça retrátil. Torneira plástica com travamento. Tampa com sistema de abertura de rosca com proteção. Alta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas (CxLxA) 29x27x25 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	22	R\$ 169,00	R\$ 3.718,00
					TOTAL:	R\$ 3.718,00

Na ocasião de apresentação da proposta, deve o licitante apresentar CATÁLOGO COMERCIAL, MANUAL ORIGINAL DO OBJETO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE IDÔNEO para avaliação da proposta e comprovação da adequação do objeto ofertado com o descritivo técnico do edital e seus anexos.

No caso de item de fabricação ou marca própria que não possua catálogo ou manual comercial, deverá ser expedida DECLARAÇÃO expressa pelo licitante, descrevendo detalhadamente as características do item e atestando que o item da proposta atende rigorosamente ao descritivo deste edital.

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

No dia __ de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 280 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº -----, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UN. MED.	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de __ (____) meses, a contar de __ de _____ de 2023.

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2023.

Representante do Comprador

Empresa
Nome do representante
CPF do representante

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

MODELO I PROPOSTA COMERCIAL (em papel personalizado da empresa)

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____ IE _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Tel/Fax: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

À

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Diretoria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº..... /203

Banco _____ Agência Bancária _____ Conta Corrente nº _____

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Especificação do Item	Marca	Unidade	Qtde.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
TOTAL R\$						

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Declaramos de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, **frete** até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal da
Proponente (Nome legível/cargo)

UASG: 987563

CNPJ 76.206.606/0001-40/ e-mail: marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Telefone: (45) 2105-1344 / 3521-1344

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **42/2023**

Assunto: **EDITAL 42/23 - MATERIAIS DE COPA E COZINHA - SMED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e77c8bd3-9edb-4228-85ea-e8320a8adc83&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e77c8bd3-9edb-4228-85ea-e8320a8adc83

Hash do Documento

8A275C23250CD91D4F2C5E29984A0CC22C6D8779E5CD88414F4B8BDE9F7AF957

Anexos

1 PARECER INICIAL 271 DE 27-03-23.pdf - **1bbb620c-9738-46b6-ab61-210a8cd31a97**

2 MEMORANDO INTERNO- Nº 16059-2023.pdf - **fe9becfe-f025-43b6-bde5-4cc73d39423a**

EDITAL 42-23 SMED.pdf - **81060307-ee61-4000-928c-91f5b7f38b0c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: *****06103934**** em 28/03/2023 12:35:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.